



Cachoeiro inicia aprimoramento de sistema de alerta para inundações



O sistema de monitoramento e alerta para cheias e inundações em Cachoeiro de Itapemirim passa por

aprimoramento. As áreas atingidas pela enchente de janeiro estão sendo mapeadas, e deverão ser

adquiridos novos equipamentos para análise mais ágil das flutuações do nível do rio Itapemirim. *p. 3*



Comerciantes do interior recebem atendimento especial *p. 3*



Prefeitura amplia prazo de consignado para servidor *p. 4*



Iniciadas as ações de recuperação de espaços culturais *p. 4*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Cachoeiro inicia aprimoramento de sistema de alerta para inundações

O sistema de monitoramento e alerta para cheias e inundações em Cachoeiro de Itapemirim passa por aprimoramento. As áreas atingidas pela enchente de janeiro estão sendo mapeadas, e deverão ser adquiridos novos equipamentos para análise mais ágil das flutuações do nível do rio Itapemirim.

As ações foram tema de uma reunião nesta quinta-feira (6), no Sindicato Rural de Cachoeiro, envolvendo representantes da prefeitura, Governo do Espírito Santo, coordenadorias municipal e estadual da Defesa Civil e Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh). Na ocasião, o biólogo Luiz Henrique Muniz de Aquino, da Agerh, falou sobre o sistema de monitoramento estadual, que utiliza estações de telemetria e bases de dados de órgãos especializados.

Ele também falou sobre o monitoramento especial da bacia do rio Doce, implantado após o acidente com a barragem da Samarco em Mariana, em 2015, que resultou, entre outras medidas, na criação de um Sistema de Alerta de Eventos Críticos (Sace) com alta tecnologia.

“O objetivo é expandir esse sistema para a bacia do rio Itapemirim e para as demais bacias do Espírito Santo. Queremos que o cidadão consiga receber os alertas da forma mais rápida possível”, explicou Luiz Henrique.

Por parte da Prefeitura de Cachoeiro, foi destacado que o trabalho de vistoria dos imóveis afetados pela enchente já está sendo utilizado para mapear as áreas inundadas, ação complementada com a captação de imagens por drones. A prefeitura também deverá investir na ampliação das estações de telemetria na bacia do Itapemirim e em outros equipamentos.

“As informações que obtivermos com esse mapeamento permitirá alimentar uma base de dados para apurarmos quais áreas inundaram, em quanto tempo e o volume de



Ações foram discutidas em reunião nesta quinta-feira (6)

chuvas necessário para esses eventos críticos ocorrerem. A aquisição de novos equipamentos também será muito importante”, afirmou o secretário municipal de Modernização e Análise de Custos, Alexandre da Vitória.

“Nos antecipamos da melhor forma possível aos eventos em Cachoeiro, e isso serviu para evitar ocorrências mais graves, apesar dos estragos decorrentes da pior enchente da história do município. O nosso intuito é aprimorar cada vez mais esse sistema de monitoramento e alerta”, ressaltou o coordenador da Defesa Civil de Cachoeiro, Francisco Inacio Daroz.

Prevenção às chuvas de fevereiro

Além das melhorias no sistema de alerta para cheias e inundações, a prefeitura está realizando ações de prevenção às chuvas do mês de fevereiro. Entre as atividades estão monitoramento de encostas e áreas de risco, e limpeza de bueiros, galerias de drenagem e córregos.

“Sempre trabalhamos com ações preventivas, desde antes da enchente. Pedimos aos moradores que contribuam com nosso trabalho, não jogando lixo e entulho em locais indevidos e mantendo atenção às fontes oficiais de informação”, completa o prefeito Victor Coelho.

Comerciantes do interior afetados por enchente recebem atendimento especial

As ações da Prefeitura de Cachoeiro em apoio à recuperação de comerciantes prejudicados pela última enchente também alcançam o interior do município.

Nesta semana, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) e a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes) ofertam atendimentos a esse público, em três distritos, por meio da Sala Itinerante do Empreendedor.

A unidade móvel esteve primeiro em Pacotuba, nesta quarta-feira (5), e nesta quinta (6), visitou São Vicente.

As equipes oferecem orientações sobre crédito e tratamento tributário diferenciado para empresas, empreendedores rurais e pequenos produtores afetados pela inundação.

Também é possível realizar o agendamento para obter a emissão do laudo pela Defesa Civil, um documento importante para acessar linhas de crédito especiais. Para isso, é preciso apresentar o cartão de CNPJ e contrato de aluguel do empreendimento – também vale o contrato social da empresa.

Para finalizar a ação, nesta sexta-feira (7), os serviços serão oferecidos em Burarama, das 12h às 17h, próximo ao ginásio local.

“Nosso maior objetivo é colaborar com a recuperação dos empreendedores dos distritos de Cachoeiro que também sofreram com a enchente, levando serviços especiais até eles. Desejamos que esclareçam dúvidas e consigam o apoio necessário para recomeçarem”, afirma

o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.



Pós-enchente: Prefeitura amplia prazo de consignado para servidor

Os servidores públicos de Cachoeiro de Itapemirim poderão pegar empréstimos consignados com prazo maior para pagamento. A prefeitura autorizou que eles sejam pagos em até 10 anos, o que deve ajudar as famílias daqueles que foram afetados pela enchente de janeiro no município.

A ampliação para 120 meses permitirá o empréstimo de valores maiores, representando um incremento de cerca de R\$ 24 milhões na economia local, além de permitir que os servidores tenham condições melhores de restabelecer a vida pessoal.

Os que quiserem usufruir do novo prazo podem procurar as agências do Banco do Brasil, Banestes, Sicoob Credirochas ou Caixa Econômica Federal para negociar diretamente com as instituições termos como liberação, tempo de pagamento, taxa de juros e condições de pagamento.

“Os juros dos consignados estão entre os mais baratos do mercado. Considerando que vários servidores tiveram suas casas inundadas pela enchente, a medida é boa para os trabalhadores e para o incremento da economia local”, avalia o secretário municipal de Administração de Cachoeiro, Claudio Mello.

“Nós temos adotado várias medidas em benefício dos servidores municipais nos



Medida benéfica, especialmente, servidores afetados pela enchente

últimos anos. Este é um momento em que muitos deles precisam ainda mais de apoio e, por isso, a ampliação do prazo do consignado é muito importante. Além disso, esta ação

deverá contribuir significativamente para a retomada das nossas atividades econômicas prejudicadas”, completa o prefeito Victor Coelho.

Prefeitura e parceiros iniciam ações de recuperação de espaços culturais

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro está em busca de soluções para viabilizar a recuperação dos espaços culturais do município atingidos pela enchente do último dia 25.

Nesta sexta-feira (7), a secretaria recebe representantes do Núcleo de Conservação e Restauração do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), que farão uma visita técnica à Casa dos Bragas e à Casa da Memória, para analisarem o acervo atingido. O objetivo é verificar os documentos e livros que podem ser recuperados e a melhor forma de repará-los.

A Semcult também busca apoio do governo estadual. Nesta quarta-feira (5), o secretário de Estado da Cultura, Fabrício Noronha, visitou os espaços culturais danificados, acompanhado pela secretária de Cultura e Turismo do município, Fernanda Martins.

Foram vistoriados o Centro Operário, a Casa dos Bragas, a Casa da Memória (onde funciona a Biblioteca Municipal), a Praça de Fátima e o Teatro Municipal Rubem Braga.

Depois da visita, o prefeito Victor Coelho

recebeu o secretário estadual em seu gabinete, para uma reunião sobre as medidas necessárias para a reabilitação desses espaços. Um dos pontos prioritários, definidos no encontro, é a reabertura do Teatro Rubem Braga, que completará 20 anos em abril.

“Estamos à disposição para trabalhar pela recuperação dos imóveis e dos acervos

danificados”, frisou Fabrício Noronha.

“A enchente foi devastadora também na dimensão cultural. Equipamentos públicos importantíssimos para a cultura de Cachoeiro foram, duramente, atingidos e a união de forças é fundamental para que possamos recuperá-los o mais breve possível”, salientou o prefeito Victor Coelho.



Nesta quarta-feira (5), representantes da Secretaria de Estado da Cultura visitaram espaços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 07 de fevereiro de 2020 - Nº 6004

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.211

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7.756, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7.756/2019, tendo em vista o que consta do processo nº 3440/2020, de 03/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora municipal abaixo mencionada, no respectivo cargo, a partir de 03 de fevereiro de 2020, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 4 de novembro de 2019.

MAT	NOME	CARGO	PROCESSO	HABILITAÇÃO	NÍVEL	REFERÊNCIA
0875204	MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	PROF.PEB-B-V	3440/2020	ESPECIALIZAÇÃO	III	R

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.212

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5**, o servidor **GILBERTO GARCIA DE OLIVEIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura

e Turismo - SEMCULT, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.213

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, a partir de 10 de fevereiro de 2020, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
AMANDA DIAS KOPPE DE OLIVEIRA	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **NORMA IÊDA AMISTÁ SOARES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADORES	OBJETO	PROC. Nº
Nº 002/2020 - FMS 02/01/2020	JOSÉ BERMOND e s/m JURANDIR ELOISA BERMOND	Locação do Imóvel urbano localizado à Avenida Aristides Campos com fundos para Rua João Lesqueves, nº 160, bairro Nova Brasília, Nesta Cidade, matriculado no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES, matrícula nº 22.059, livro nº 2 – DR, ficha 059, para instalação e funcionamento do Almoarifado da SEMUS	51 - 19..377/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 131/2020
Repúblicação

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS EFETIVOS E CONTRATADOS PARA ATENDIMENTO NO DESASTRE OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nº 27.446/2017 e 28.898/2019,

Considerando o Decreto nº 29.192 de 27 de janeiro de 2020, que declara ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, em decorrências de inundações - COBRADE 1.2.1.0.0, bem como a Decretação Sumária pelo Governo do Estado de Situação de Emergência, através do Decreto Estadual nº 0132-S publicado no dia 28 de janeiro de 2020 nas áreas do Município de Cachoeiro de

Itapemirim;

Considerando que as inundações afetaram fortemente o Município de Cachoeiro de Itapemirim, registrando-se diversas ocorrências, danos materiais em patrimônios e equipamentos públicos de atendimento da população, residências, comércios e indústrias;

Considerando que declarada a situação anormal nas áreas do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES ratifica-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob o gerenciamento da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução, e

Considerando, finalmente, que a declaração de situação adversa autoriza a Administração Pública a convocar voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre,

RESOLVE:

Art.1º Convocar todos os engenheiros e arquitetos disponíveis para o atendimento do desastre, efetivos e contratados da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Conferir taxativamente aos engenheiros e arquitetos citados na relação anexa, a autoridade para realizar vistorias técnicas e assinar notificações e interdições como “Agentes de Defesa Civil”, no período de resposta ao desastre.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim 31 de janeiro de 2020.

ATHOS ALVES
Secretário Municipal de Segurança em exercício
Decreto nº 29.158/2020

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 131/2020

	NOME	Nº CONSELHO	SECRETARIA
1	ACSA LIMA VIANNA	CAU-BR nº A150266-2	SEMDURB
2	ALEXANDRO SILVA CURITIBA	CREA-ES nº 0046079/D	SEMO
3	ANA BEATRIZ CUNHA MORAES	CREA-RJ nº 2018100535/D	SEMMAC
4	ANDRESSA CARVALHO DA SILVA	CREA-ES nº 0046870/D	SEMO
5	BRUNA D' ASSUNPÇÃO MATA	CREA-ES nº 043501/D	SEMO
6	BRUNA MACEDO HOTT COELHO	CAU nº A74893-5/BR	SEMDURB
7	CAIO BRUNORO DILEM	CREA-ES nº 040463/D	SEMO
8	CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI	CAU-BR nº 100566/9	SEMMAC
9	CARLOS EDUARDO PARRELA GUIMARÃES	CREA-MG nº 50768/D	SEMDURB
10	DINO RODRIGUES SANTIS	CAU nº A35327-2/BR	SEMDURB
11	EDUARDO TRÉS MENDES	CAU nº A88751-0/BR	SEMDURB
12	ELIAS CARNEIRO SARTORI	CREA-ES nº 0045976/D	SEMO
13	ELTON ALVES COLETA	CREA-RJ nº 2016101644/D	SEMO
14	GABRIEL LOVATTI FASSARELLA	CAU-BR nº A137078-2	SEMMAC
15	GEOVANE BARBOSA DE JESUS	CREA-ES nº 045235/D	SEMMAC

16	JORDAN ZANETTI GAVA	CREA-ES nº 0044400/D	SEMMMA
17	JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES	CAU nº A22620-3	SEMMAC
18	KATIA MARIA BAHIENSE	CAU nº A28367-3/BR	Terceiro
19	LEANDRO DE QUEIROZ DI GIORGIO	CAU nº A55796-0/BR	SEMDURB
20	LORENÇO FERNANDES AZEREDO	CAU nº A35329-9/BR	SEMDURB
21	MARCELLA SALUCCI BITTENCOURT	CREA-RJ nº 2017122047/D	SEMMAC
22	MARIA LUIZA J.ANDRADO	CAU nº A11902-4/BR	Terceiro
23	NELSON NAPOLITANO	CAU nº A92868-2/BR	Terceiro
24	REINALDO ROCHA DA SILVA	CAU nº A761267-7/BR	SEMDURB
25	RENATA FIORIO ZAGGO	CAU-BR nº A50984-1	SEMDURB
26	SARA NAZARETH BARRA	CAU nº A79425-2/BR	SEMMAC
27	SOLANGE MARCHIORI	CREA-ES nº 043582/D	SEMMAC
28	THAYS LEÃO FONSECA	CREA-ES nº 045441/D	SEMAI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:
ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 1030116322.113
DESPESA: 33903024000
FICHA: 3278
FONTE DE RECURSOS: 121400001001
ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 1030116322.113
DESPESA: 33903024000
FICHA: 3279
FONTE DE RECURSOS: 121400001007
ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 1030716332.119
DESPESA: 339030240000
FICHA: 3674
FONTE DE RECURSOS: 121400002005
ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 1030716332.119
DESPESA: 339030240000
FICHA: 3675
FONTE DE RECURSOS: 121400002010
PRAZO: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e José Carlos Delprete – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: 51-1.900/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 003/2020 - FMS.

CONTRATADO: J C DELPRETE EIRELE – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Aquisição de Divisórias, Portas para Divisórias e Forro PVC com instalação.

Lote (01)					
Item	Marca	Unid	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
	EUCATEX	M²	4.077,74	R\$ 52,60	R\$ 214.489,14
	Descrição do objeto				
01	<p>DIVISÓRIA *COM INSTALAÇÃO - DIVISÓRIA NAVAL CONSTITUÍDA EM CHAPA DURA COM ACABAMENTO E PINTURA A BASE DE ÁGUA E SECAGEM ULTRAVIOLETA, COM 35 MM DE ESPESSURA, CONSTITUÍDA EM PAINEL CEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA Prensada, REVESTIDA EM CHAPA LAMINADA COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA, Prensada EM AUTOCLAVE, COM MIOLO EM COLMEIA, ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL EM AÇO ANODIZADO NATURAL EM "L", "T" OU "X", MEDINDO 3,00 X 2,10 M.</p> <p>- OBS.: A DIVISÓRIAS DEVERÃO SER INSTALADAS, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS INCLUSOS PARA A DEVIDA INSTALAÇÃO</p>				
	EUCATEX	UND	311	R\$ 258,50	R\$ 80.393,50
	Descrição do objeto				
03	<p>PORTA PARA DIVISORIA</p> <p>*PORTA FIXA PARA DIVISÓRIA – COM INSTALAÇÃO - PORTA DE CHAPA DURA COM ACABAMENTO E PINTURA A BASE DE ÁGUA E SECAGEM ULTRAVIOLETA, COM 35MM DE ESPESSURA CONSTITUÍDA EM PAINEL CEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA Prensada, REVESTIDA EM CHAPA LAMINADA COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA, Prensada EM AUTOCLAVE, COM MIOLO EM COLMEIA, ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL EM AÇO ANODIZADO NATURAL EM "L", "T" OU "X", MEDINDO 0,80 X 2,10M. COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, 2 CHAVES.</p> <p>OBS: AS PORTAS PARA DIVISÓRIAS DEVERÃO SER INSTALADAS, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS INCLUSOS PARA A DEVIDA INSTALAÇÃO</p>				
Valor total por extenso: Duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos.					R\$ 294.882,64

VALOR: R\$ 294.882,64 (Duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos.),

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 020/2020.

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de passe escolar, para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual durante o ano de 2020.

VALOR: R\$ 26.842,25 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
 Atividade / Projeto: 2.136

Despesa: 3.3.90.39.65

Fonte: 1125121000

Atividade / Projeto: 2.125

Despesa: 3.3.90.39.65

Fonte: 1111000100

Atividade/Projeto: 2.125

Despesa: 3.3.90.39.65

Fonte: 1125121000

PRAZO: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, José Hilário Mucelini, Nivaldo Mucelini e Sirval Mucelini – Sócios da Contratada.

PROCESSO: 1-46.841/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 021/2020.

CONTRATADA: COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$ 74.983,68 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos do Fundo Municipal de Educação, Desenvolvimento de Ensino Creche e Desenvolvimento de Ensino Pré-Escola, à conta das dotações orçamentárias:

Projeto Atividade: 2.132

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.72.000

Fonte: 1111000500-MDE CRECHE

Projeto Atividade: 2.132

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.72.000

Fonte: 1111000600-MDE PRE ESCOLA

Projeto Atividade: 2.127

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.72.000

Fonte: 1111000100-MDE

Projeto Atividade: 2.135

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.72.000

Fonte: 1111000100-MDE

PRAZO: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Rogaciano Marroquino, Carlos Felipe Nicolí Cipriano e Fernanda Nicolí Cipriano – Sócios da Contratada.

PROCESSO: 1-46.467/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, que residem longe do local de trabalho, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

VALOR: R\$ 74.983,68 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Protocolo nº 1-46.467/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

OBJETO: Aquisição de passe escolar, para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual durante o ano de 2020, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

VALOR: R\$ 26.842,25 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Protocolo nº 1-46.841/2019.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 008/2020.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e a ASSOCIAÇÃO TEATRAL DE CACHOEIRO.

OBJETO: Realização de atividades culturais que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao Edital 020/2019, com atividades culturais na área de Aulas de Dança e Teatro de graça na praça, para o Centro Cultural “Circo da Cultura - Praça de Fátima” – Atividades na área de Dança e Teatro.

VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

Ação: 1201.1339212252.095

Dotação: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

Ficha-Fonte: 02453-1001000100 – RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Davidson Pontes Oliveira – Presidente da Associação Teatral de Cachoeiro.

PROCESSO: Protocolo nº 1-45.058/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação, conforme Art. 24, Incisos IV da Lei 8666/93

CONTRATADA: P E Comércio de Iluminação Ltda

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS

OBJETO: Aquisição de lâmpadas de LED para atender as Unidades de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.02.1030116322.113 – 3.3.90.30.26 - 3282 - 121400001007 -

VALOR: R\$ 5.174,40

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

SIGNATÁRIO: Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde

Onde se lê Artigo 24, Inciso II e III, **leia-se** Artigo 24, Inciso IV.

IPACI**PORTARIA 025/2020**

APOSENTA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei

nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, com paridade, o servidor público municipal **DALTON DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gari IA01 J, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 46-2674, de 22/01/2020, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e Artigo 53, §§ 1º e 6º, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 17 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de fevereiro de 2020.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI

PORTARIA Nº. 15/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os funcionários da DATA CI, **ANDRÉ RUBIM MATTOS** e **WESLEY DOMINGOS JUNIOR**, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação de Serviços Técnico Especializados nº. 02/2020, firmado com **AX4B Sistemas de Informática LTDA - EPP**, referente a Contratação de 32 Licenças de uso do sistema operacional Microsoft Windows Server 2019 – Standard. “WinSvrSTDCore 2019 OLP 2Lic NL Gov CoreLic”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº.16/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares aos funcionários, conforme quadro abaixo:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de Férias
WESLEY DOMINGOS JUNIOR	Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	06/10/2018 a 05/10/2019	10/02/2020 a 24/02/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020

ESPÉCIE: Contrato de Aquisição (Pregão Eletrônico nº 19/2019).
CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: AX4B Sistemas de Informática LTDA - EPP – CNPJ: 22.233.581/0001-44.

OBJETO: Contratação de 32 Licenças de uso do sistema operacional Microsoft Windows Server 2019 – Standard. “WinSvrSTDCore 2019 OLP 2Lic NL Gov CoreLic”.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Renata Cruz Figueiredo – Representante Legal AX4B Sistemas de Informática LTDA - EPP.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Wallace Marvila Fernandes, a partir de 05/02/2020:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	IVAN DO ROZARIO CASTRO	AGP 08	Interno

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de fevereiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições e em cumprimento aos dispositivos da Constituição Federal de 1988, art. 216, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.159/1991, art. 1.º, 7º e 17, § 4º e da Lei Federal da Acesso à Informação nº 12.527/2011:

Considerando a importância de implantar processo de avaliação de documentos, visando à elaboração e a aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos;

Considerando a urgente necessidade de liberar espaços, reduzindo ao mínimo essencial a documentação acumulada, sem prejuízo à Administração e à comunidade;

Considerando a importância de agilizar as comunicações administrativas, racionalizar a produção de documentos e normalizar o fluxo documental;

Considerando a necessidade de se assegurar o amplo acesso aos documentos e informações municipais e a adequada proteção àqueles que guardam alguma restrição ao acesso;

RESOLVE:

Constituí a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal, grupo permanente e multidisciplinar, composta pelas seguintes áreas:

- Presidência
- Chefia de Gabinete
- Procuradoria
- Recursos Humanos
- Contabilidade
- Secretaria Legislativa
- Tecnologia da Informação

São atribuições da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso:

- a) Orientar a identificação e avaliação de documentos, visando a elaboração e aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos;
- b) Promover estudos e orientar a identificação e classificação de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, visando assegurar a sua proteção;
- c) Colaborar com os setores/unidades/órgãos da Câmara Municipal no trabalho de avaliação da massa documental acumulada;
- d) Coordenar os trabalhos de eliminação, transferência e de recolhimento de documentos;
- e) Auxiliar a implementação da política de acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- f) Atuar como instância consultiva, sempre que provocada, sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a informações não atendidas ou indeferidas;
- g) A Comissão de Avaliação de Documentos não receberá gratificação, pois as atividades são típicas e constantes das atribuições do cargo.

Publique-se, na íntegra, e registre-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de fevereiro de 2020

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio